



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa VECTOR SCAN:

“Boa tarde prezados

Encaminho a resposta recebida da área técnica.

"Com relação ao questionamento:

- Visto que em verificação técnica identificou-se uma divergência nos requisitos técnicos detalhados no edital e no modelo de referência do equipamento apresentado, sugere-se a suspensão do edital para posterior correção e publicação."

Informo que irei suspender a publicação do pregão para o ajuste da descrição do item 06, conforme e-mail recebido da área técnica e republicação posteriormente.

Informo ainda que o pedido de esclarecimento e sua resposta será publicado no Comprasnet e no site da UFFS está disponível em PDF no site:
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0051>

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.